



A **Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 2/2018**, vem, por meio deste Edital:

- 1 – DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – INFORMAR** que não houve candidatos com inscrições deferidas na condição de Portador de Deficiência.
- 4 – INFORMAR** que de acordo com as disposições do **item 3** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 3.2.** do Edital, ou a efetuou fora do prazo ou da forma estabelecida, poderá participar do Concurso Público desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 5 – ESTABELEECER** os **dias 26 e 27 de novembro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do **site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)** na forma do **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 23 de novembro de 2018.**

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal